

GOLDMAN, Wendy. *Mulher, Estado e Revolução: política familiar e vida social soviéticas, 1917-1936*. – 1. Ed. – São Paulo: Boitempo : Iskra Edições, 2014.

Fabiana Sanches Grecco, doutoranda em Ciência Política, IFCH/Unicamp

“*Não é o trabalho feminino em si que rebaixa os salários ao entrar em competição com o trabalho masculino, mas a exploração do trabalho feminino pelos capitalistas que dele se apropriam*” (Clara Zetkin, em seu discurso no Congresso de Fundação da Segunda Internacional em 1889, *apud* GOLDMAN, 2014, p. 62).

Uma das características peculiares do modo de produção capitalista é criar uma contradição entre as demandas do trabalho e as necessidades da família. Para os bolcheviques, essa contradição, sentida de forma mais dura pelas mulheres, entre muitos motivos, por carregarem uma dupla carga de trabalho, só se resolveria no socialismo. Assim, os impulsos mais importantes da legislação soviética tinham no horizonte a liberação e a independência das mulheres e a dissolução da família. O trabalho doméstico deveria ser transferido para a esfera pública e realizado por trabalhadoras e trabalhadores assalariados em refeitórios, lavanderias e creches comunitários. A partir de então se dissolveriam as desigualdades de gênero, o casamento se tornaria supérfluo e seria substituído gradualmente pela “união livre”. “Arrancada de suas funções sociais prévias”, a família definharia gradualmente, da mesma forma que as leis necessárias ao período de transição (GOLDMAN, 2014).

As características mais contundentes da legislação soviética do período imediato à revolução de 1917 ainda inspiram boa parte dos debates sobre a dissolução das desigualdades de gênero. Avanços vividos naquela sociedade, mesmo que por curtos períodos, como a legalização do aborto e o amplo acesso a creches e refeitórios públicos, bem como uma legislação trabalhista bastante elaborada, com licença-maternidade remunerada, e restrições de trabalho para mulheres grávidas e lactantes, entre outras medidas de caráter transitório, formam um conjunto de pautas bastante atual, mas ainda pouco experimentadas, sobretudo no Brasil.

É nesse sentido que é possível dizer que a edição brasileira do livro *Women, the State and Revolution: Soviet Family Policy and Social Life, 1917-1936* (1993), de

autoria da historiadora estadunidense Wendy Goldman<sup>1</sup>, além de apresentar, em língua portuguesa, elementos para o debate sobre a vida das mulheres em sociedades socialistas, trouxe ao país um “novo fôlego” aos debates socialistas sobre as condições de vida das mulheres no capitalismo. Esse “novo fôlego” foi alavancado ainda mais com a presença de Goldman em um ciclo de conferências, organizado na ocasião do lançamento de *Mulher, Estado e Revolução: política familiar e vida social soviéticas, 1917-1936* (2014), no qual a autora evidenciou o debate soviético sobre como criar as condições para a independência e a liberação das mulheres.

Além disso, o livro de Goldman oferece um conjunto vasto de indicações bibliográficas e se fundamenta em um primoroso trabalho de pesquisa que oferece uma série de dados estatísticos comparados nos anos que seguem as duas décadas que a autora analisa, transcrições de relatos orais de integrantes e dirigentes dos comitês e sindicatos, de falas em congressos, e descrições de processos judiciais do período.

No Brasil, com exceção de alguns casos de pesquisadoras e pesquisadores que se debruçaram sobre a análise da sociedade soviética ou sobre a perspectiva socialista sobre as condições de vida das mulheres e que incorporaram em suas pesquisas a leitura de textos publicados em outras línguas<sup>2</sup>, o debate se restringia, em geral, às formulações clássicas do marxismo, com destaque para Marx e Engels (1987 e 1996), Lenin (1956) e Trotsky (2005), a algumas traduções de textos escritos por Alexandra Kollontai (1979) e Clara Zetkin (1956) e às importantes contribuições de Heleieth I. B. Saffioti (1976), entre outras publicações em língua portuguesa como Solomin (1934), J. Brandenbourgski (1934) e Vera Tolkunova (1983).<sup>3</sup>

Apesar da pesquisa cuidadosa da autora sobre a legislação soviética para a liberação e independência das mulheres, para nós o livro levanta, antes de tudo, a reflexão sobre a recorrente relação entre os períodos nos quais ocorre uma intensificação do trabalho somado a baixos salários e o recrutamento de trabalho feminino. Decorre disso a constatação da permanência da divisão sexual do trabalho,

---

<sup>1</sup> Wendy Goldman é professora no departamento de História da *Carnegie Mellon University*. Em toda sua trajetória como pesquisadora, a história política e social russa tem sido seu foco. Assim, além desse livro, outros títulos da autora merecem ser destacados, juntamente com a expectativa de novas traduções. Destaca-se, por exemplo, a sua publicação mais recente (2015), editada em conjunto com Donald Filtzer, professor na *University of East London*, que avança para o período da Segunda Guerra Mundial a análise sobre políticas familiares, emancipação das mulheres e industrialização na sociedade soviética.

<sup>2</sup> Por exemplo, entre outras publicações de diferentes autoras e autores, além da publicação original em língua inglesa do livro de Goldman (1993), já havia a edição argentina de 2010, em língua espanhola, disponível em algumas bibliotecas do país.

<sup>3</sup> De modo algum entendemos tal bibliografia como insuficiente, mas ainda assim pode-se afirmar que, aqui, ocorreu certo arrefecimento nessas discussões.

com destaque para o trabalho doméstico não remunerado que as mulheres realizam para suas famílias.<sup>4</sup> Essa relação, de certa forma, se verifica em diversas sociedades e em diferentes épocas. O livro de Goldman nos remete à primeira metade do século passado, ao contexto específico da sociedade socialista soviética, mas nos lembra um passado um pouco mais distante e possibilita um olhar sobre as condições de vida específicas das mulheres no tempo presente, em diversos contextos geográficos, econômicos e políticos.

Na passagem da manufatura para a grande indústria, por exemplo, a incorporação das mulheres e das crianças nas fábricas está relacionada à intensificação do trabalho e à diminuição dos salários. O cálculo elaborado sobre o período resulta em que a quantia paga anteriormente a um único operário passou a ser dividida por toda a sua família (MARX, 1988). Atualmente, no Brasil, podemos estabelecer uma relação entre a expansão de relações de trabalho flexíveis ou informais, onde estão presentes baixas remunerações, precariedade das condições de trabalho, instabilidade dos vínculos e ausência de direitos trabalhistas e de proteção social com o recrutamento da força de trabalho das mulheres (ARAÚJO, 2012).

Na sociedade socialista soviética, segundo Goldman, apesar dos avanços da constituição para as mulheres, elas não conseguiram sustentar suas famílias e nem a si próprias. Com o avanço da Nova Política Econômica (NEP), a partir de 1921, a década de 1920 seria marcada por demissões em massa e cortes agudos nos serviços sociais. Quase 280 mil mulheres teriam deixado a força de trabalho nesse período. Para a autora, “as mulheres claramente carregam o fardo do desemprego”. O número de mulheres desempregadas teria sofrido grande variação no decorrer da década e refletiria “purgos periódicos das listas de desemprego, grandes influxos de imigrantes do campo e expansões e contrações da indústria” (GOLDMAN, 2014, pp. 150-175).

Em 1929, elas seriam 50% dos desempregados, mas apenas 29% dos empregados, “concentradas no fundo da escala salarial”. Os dados que Goldman apresenta demonstram também a intensificação da separação dos trabalhos entre femininos e masculinos (KERGOAT, 2002). No setor de metalurgia, elas seriam 15% em 1920 e passariam para 8% em 1928. Na mineração, seriam 13,7% em 1923 e passariam para 7,5% em 1928. Na produção de máquinas, seriam 13,8% em 1923 e

---

<sup>4</sup> Conforme Danièle Kergoat, haveria nessa divisão dois princípios: o de separação dos trabalhos entre femininos e masculinos e o de hierarquia no qual os trabalhos masculinos seriam sempre mais valorizados. Sobre Divisão Sexual do Trabalho, ver: KERGOAT, 1998 e 2002.

passariam para 6,8% em 1929. Porém, enquanto decrescia a presença das mulheres na indústria pesada, ela aumentava na indústria leve e no setor de serviços (GOLDMAN, 2014, p. 165). Isto é, no momento em que a classe trabalhadora como um todo foi golpeada com a queda da oferta de serviços sociais e com o aumento do desemprego naquela sociedade, as mulheres sofreram os maiores cortes ao mesmo tempo em que tiveram o seu trabalho recrutado em postos de trabalho ainda mais precários.

Um dos relatos que Goldman transcreve ilustra, sem hesitação, a intensidade da divisão sexual do trabalho no período. Trabalhadores homens perguntavam “*o que as babás vão fazer na oficina?*”. A autora analisa que após a guerra civil, conforme a economia se recuperava gradualmente, a divisão por gênero retornava aos parâmetros pré-revolucionários. Em 1927, apenas 1,1% das mulheres estariam nas altas classificações de empregos e, mesmo ocupando posições iguais, recebiam salários inferiores (GOLDMAN, 2014, pp. 164-168). Isso demonstra, também, uma hierarquia presente entre os trabalhos entre femininos e masculinos, na qual os trabalhos realizados por homens são mais valorizados ou de maior prestígio social (KERGOAT, 2002).

A pesquisadora brasileira Maria Rosa Lombardi analisa o trabalho das mulheres no Brasil contemporâneo e aponta, entre sete principais tendências no perfil das mulheres trabalhadoras, justamente a permanência das desigualdades de salários entre mulheres e homens que realizam a mesma atividade, mesmo quando as mulheres possuem maior escolaridade. Isto, segundo Lombardi, tendo em vista um cenário no qual a precariedade ou a fragilidade da ocupação feminina se sobressai em relação à masculina, ou seja, as segregações setorial, ocupacional e hierárquica sofridas pelas trabalhadoras (LOMBARDI, 2010).<sup>5</sup>

---

<sup>5</sup>No trabalho das mulheres no Brasil se destacariam, tendencialmente, os seguintes aspectos: (i) persistiria o crescimento da “atividade feminina” no mercado de trabalho; (ii) transformações demográficas teriam se consolidado na população brasileira, com reflexos importantes sobre o perfil da força de trabalho feminina: queda das taxas de natalidade, redução do tamanho das famílias e o envelhecimento da população seriam exemplos dessas questões; (iii) teria ocorrido um aumento da escolaridade para patamares superiores aos dos homens; (iv) persistiria as desigualdades nas posições em que as mulheres se inserem no mercado de trabalho: as mulheres continuariam sendo um grupo majoritário nas atividades mais precárias e vulneráveis; (v) o espaço entre a remuneração masculina e feminina teria diminuído: as mulheres continuariam a ganhar menos do que os homens, mesmo realizando as mesmas atividades, porém, a diferença entre ambas seriam menores na última década do século XX; (vi) haveria uma bipolaridade ou dualidade no trabalho feminino: de um lado mulheres trabalhadoras envolvidas com trabalhos precários, mal ou não remunerados e, de outro, um pequeno, mas crescente, contingente de mulheres escolarizadas, envolvidas em carreiras profissionais de prestígio social, ascendendo à cargos de chefia e direção. Isto, na opinião da autora, introduziria mais uma segmentação no grupo das mulheres trabalhadoras; (vii) por último, persistiria a responsabilidade única ou principal das mulheres pelos cuidados das filhas e dos filhos e das famílias (LOMBARDI, 2010, pp. 35 a 41).

Contudo, é claro, não se trata de afirmar que as *mulheres em geral* realizam os piores trabalhos, em mais de uma jornada e sob precárias condições de vida pelo destino “natural da espécie”, que se estende por toda a história, mas de compreender que a organização dessas sociedades está submetida a construções sociais nas quais a organização do trabalho tanto nas unidades familiares como fora delas têm concentrado as mulheres trabalhadoras nas atividades mais precárias, desprotegidas e mal pagas (Kergoat, 1998). Assim, o livro de Goldman possibilita, em certo sentido e com argumentos importantes, a reflexão sobre a construção da superação da sociedade capitalista sem que se deixe em segundo plano a superação da divisão sexual do trabalho.

Essa possibilidade de reflexão, para nós, ancora-se em três eixos articulados, desenvolvidos por Goldman no decorrer do livro. Em primeiro lugar, o eixo trabalho, divisão sexual do trabalho e trabalho doméstico. Depois, o eixo casamento, divórcio e pensão. Por fim, o eixo de análise sobre criação socializada, *besprizorniki* (crianças sem lar) e aborto. Dois documentos, em especial, fundamentam a análise da autora. O *Código da Família* de 1918, reformulado e aceito em 1927, e o *Código da Terra* de 1922. Além disso, é importante frisar que o período da NEP aparece em todo o texto, não apenas como um divisor de águas entre “belos ideais” e “vida cotidiana”, como a autora observa repetidas vezes, mas como um período no qual as contradições se afloraram na sociedade socialista soviética ao ponto de Goldman afirmar que o primeiro experimento com o “amor livre” e a emancipação das mulheres falhou (GOLDMAN, 2014, p. 11).

A NEP surgiria como uma tentativa de restauração dos laços com o campesinato, predominante naquela sociedade. Segundo Goldman, Lenin propôs a medida e, então, o governo substituiu a prática de confisco por um imposto fixo em espécie e permitiu aos camponeses comercializar o excedente de sua produção. A NEP surgiria, então, como uma medida simples para aumentar a produção de grãos no anos de 1921. Mas, logo em julho, o governo já havia sancionado um decreto que permitiu que as cooperativas e os indivíduos arrendassem indústrias nacionalizadas. E, em setembro, tornou-se obrigatório o pagamento de todos os serviços em estabelecimentos públicos, inclusive refeitórios, creches e outros serviços sociais. Segundo a autora, paulatinamente adotada ao longo de dois anos, no final de 1922 a transição para os “princípios comerciais” estaria completa. Com a NEP, o desemprego, em especial das mulheres, teria aumentado drasticamente e os serviços para mulheres e crianças reduzidos

significativamente. Fábricas fecharam, o combustível se esgotou e a colheita teria sido baixa. Para a autora, a família não havia definhado gradualmente, havia sido esmagada (GOLDMAN, 2014, pp. 109-112).

Se, por um lado, os primeiros passos da revolução garantiram medidas importantes para as mulheres como o direito ao divórcio, a legalização do aborto, o amplo acesso a creches e refeitórios públicos, licença-maternidade remunerada, restrições de trabalho para mulheres grávidas e lactantes, restrição de trabalho noturno para mulheres e a garantia de participação das mulheres em setores tradicionalmente masculinos, por outro, o período da NEP traria um retrocesso em boa parte dessas medidas (GOLDMAN, 2014).

Por exemplo, o sistema de alimentação social (*stolovye*) em refeitórios públicos, que era um avanço social, “uma vitória sobre o consumo familiar privado”, começou a fechar as suas portas. Com isso, as mulheres retornaram às tarefas não remuneradas de trabalhar para a família. Além disso, em 1924 teria caído a restrição do trabalho noturno para mulheres e, com a abolição da legislação trabalhista “protecionista”, a discriminação contra as mulheres aumentou. Para Goldman, esses retrocessos somados ao desemprego elevado das mulheres, levariam ao aumento da prostituição e à emergência do fenômeno de *besprizorniki* feminino, embora um pouco diferente do infantil (GOLDMAN, 2014, p. 157-158, 162 e 170-172).

No segundo eixo, sobre casamento, divórcio e pensões, Goldman tem como ponto de partida a concepção de matrimônio dos bolcheviques: “relação entre iguais, união de camaradas fundada em afeto mútuo e soldada por interesses comuns”. Segundo a autora, o Código de 1918 garantia o divórcio a pedido de qualquer um dos cônjuges sem necessidade de justificativa, permitindo outros casamentos subsequentes<sup>6</sup>, ampliava as mesmas garantias de pensão alimentícia para o homem e para a mulher (contudo, limitados aos pobres desvalidos) e todos os filhos nascidos dentro ou fora de um casamento registrado tinham direitos iguais. Para Goldman, o Código separaria, portanto, o conceito de casamento do de família (GOLDMAN, 2014, p. 25, 69 e 72).

---

<sup>6</sup> Se compararmos à legislação brasileira, o casamento no Código Civil de 1916 era indissolúvel. Em 1942, através da introdução de um artigo, foi concebido o chamado “desquite”. Tratava-se de uma separação sem dissolução do vínculo conjugal. Isto é, os desquitados não poderiam se casar novamente. Foi somente em 1977, através de uma Emenda Constitucional, que o direito a novos casamentos foi adquirido.

O casamento civil, segundo os bolcheviques, substituiria o domínio da igreja<sup>7</sup> e o direito ao divórcio garantiria a liberdade nas relações afetivas. No entanto, Goldman observa uma dimensão problemática tanto de gênero como de classe. O casamento ainda representava segurança e sobrevivência para as mulheres, que ainda dependiam de homens assalariados. Ainda assim, com o aumento significativo do número de divórcios e uma proliferação de uniões não matrimoniais, os tribunais se inundavam de mulheres buscando pensões para filhos. Além disso, a NEP tornava difícil às mulheres exercerem o seu direito à “união livre”. O alto índice de desemprego, os baixos salários e a ausência de creches reforçavam sua dependência em relação à família (GOLDMAN, 2014, pp. 142-149).

Por fim, o terceiro eixo analisado por Goldman, sobre a criação socializada, *besprizorniki* (crianças sem lar) e o aborto. Para os bolcheviques, a socialização da criação das crianças contribuiria para a liberação das mulheres mas, pensava-se, também, na realização das necessidades individuais das crianças. Assim, segundo a autora, as crianças (filhos de trabalhadores fabris, órfãos do exército vermelho, etc.) passaram a ser transferidas das cidades para lares infantis em províncias como Ufa, Perm, Viatka e Saratov. Em 1919, o governo teria autorizado a alimentação gratuita para todas as crianças até os dezesseis anos de idade. Contudo, à medida que as condições pioraram, o número de crianças nos lares aumentava regularmente. A alimentação gratuita foi cortada em 1921 e as provisões básicas faltavam. Em 1920, as crianças andavam “em trapos” porque o Estado teria distribuído apenas dez polegadas de tecido para cada uma, um cobertor para cada 3.124 crianças e um par de meias a cada 264 (GOLDMAN, 2014, p. 29, 101-104).

Com os problemas trazidos pela NEP, o *besprizorniki* se expandiria como um problema grave até o começo dos anos 1930. Segundo Goldman, crianças já vagavam antes de 1917, mas a Primeira Guerra Mundial, a Guerra Civil e a fome de 1921 elevaram muito seus números. A pesquisa da autora apontava que o problema das crianças sem lar relacionava-se à mendicância, ao crime juvenil, à epidemias, como a doença de chagas e, até mesmo, à prostituição. Em 1922, haveria cerca de 7,5 milhões de crianças famintas e moribundas (GOLDMAN, 2014, p. 98-99).

Com a grave situação das crianças nos lares, elas logo foram removidas novamente e passaram a ser enviadas a famílias camponesas, para parentes e até mesmo

---

<sup>7</sup> Em 1925, menos de um terço dos casamentos acompanhavam cerimônias religiosas na sociedade socialista soviética (GOLDMAN, 2014, p. 144).

para fábricas, indo de encontro ao Código de 1918 que proibia a adoção, justamente para evitar que crianças fossem exploradas por suas famílias. Segundo Goldman, tratava-se da política de “*vypusk v zhizn*”(enviá-las ao mundo). Em 1925, a adoção passou a ser regulada. Os requisitos eram que a criança tivesse mais de três meses e a família tivesse renda estável e poucos filhos. Em 1926, um decreto revertia, definitivamente, a proibição da adoção. A família adotiva recebia uma quantia por mês e, em caso de família camponesa, “gozava[m] de privilégios impositivos”, como pagamento único, um lote adicional de terra e “um trabalhador gratuito”; já a criança recebia “capacitação profissional”<sup>8</sup>(GOLDMAN, 2014, pp. 109, 130-139).

Em 1926, 19 mil crianças teriam sido transferidas dos lares financiados pelo Estado e enviadas para famílias camponesas, segundo Goldman, “para semear com um arado de madeira ancestral e colher com uma foice e uma segadeira”. Para a autora, o compromisso com a criação socializada ainda existia em 1926, mas ele não podia ser realizado. Assim, a família foi aos poucos “ressuscitada”, como solução para os problemas das crianças sem lar (GOLDMAN, 2014, p. 140).

Finalizando as discussões do último eixo, encontramos no texto de Goldman um dos temas de debates feministas mais eminentes no tempo presente. Segundo a autora, quando o aborto começou a ser debatido na sociedade soviética reconhecia-se que a criminalização não alteraria as circunstâncias que levavam as mulheres à fazê-lo. Legalizado em 1920, o aborto foi permitido gratuitamente em hospitais, mas apenas se realizado por médicos. Pela primeira vez na história, mulheres tiveram a possibilidade legal de interromper a sua gravidez. Contudo, conforme Goldman, o decreto era centrado em noções patriarcais de maternidade. Não se tratava de direitos individuais. Acreditava-se que com o acesso a alimentos, habitação, cuidados com as crianças e serviços médicos, as mulheres não teriam mais a necessidade de abortar. A noção de direitos reprodutivos e de direitos fetais teriam, portanto, se desenvolvido pouco na sociedade socialista soviética (GOLDMAN, p. 303-344).

A contracepção, realizada na época por preservativos e diafragmas, era de difícil acesso. As mulheres, na maioria das vezes, recorriam a métodos caseiros e ao coito interrompido. Na verdade, o aborto era um de seus principais métodos. No início, tentou-se limitar os abortos apenas às razões médicas. Depois, passou-se a eleger prioridades. Em primeiro lugar, problemas médicos, seguido de mulheres saudáveis

---

<sup>8</sup> Aspas da autora.

com seguro social, camponesas, desempregadas, e outras tantas categorias. Assim, segundo Goldman, esses critérios eram formulados de acordo com hierarquia baseada na posição de classe e vulnerabilidade social. Além disso, a burocracia para comprovar tais situações das mulheres era “absurda”. Alguns continuaram a ser feitos em troca de taxas. Mas, talvez, o pior dos problemas seria a sua realização sem anestesia (GOLDMAN, 2014, p. 303-344).

O argumento inicial que substanciava a legalização do aborto, o que o relacionava à pobreza, aos poucos caiu por terra. A pobreza não era exatamente o principal motivo. Em 1926, 86% das mulheres que fizeram abortos eram assalariadas e estavam estudando ou eram casadas com um homem assalariado e 78% delas já seria mãe. Goldman observa que algumas mulheres simplesmente não queriam ter o filho. Ainda depois da legalização, muitas mulheres recorriam aos meios antigos de interromper a gravidez. Algumas evitavam o procedimento hospitalar, outras não podiam viajar até um hospital ou desejavam o segredo sobre a gravidez e muitas confiavam mais nas *babki* (parteiras camponesas). No final da década de 1920, os abortos superaram em números os nascimentos e a natalidade passou a ser uma preocupação para o Estado (GOLDMAN, 2014, p. 303-344).

Assim, em 1936 o aborto foi decretado como ilegal. A nova lei incentivava a maternidade mediante subsídio e dava bônus para mulheres com muitos filhos, além de prever licenças mais longas. O número de clínicas, creches e “cozinhas de leite” também teria aumentado com a nova lei. Segundo Goldman, essas medidas pró-natais podiam ser encaradas como o motor de novos retrocessos. Ficou mais difícil conseguir um divórcio e as multas aos homens que não pagavam pensões aumentaram. A proibição do aborto foi, portanto, “a peça-chave de uma campanha mais ampla para promover a ‘responsabilidade familiar’”. Contudo, ela produziu um aumento apenas imediato nos índices de natalidade, que logo começaram a cair e em 1939, apesar da proibição, a incidência do aborto seria maior do que em 1926. Assim, o principal de todos os retrocessos foi tratado por Goldman como “a ressurreição da família” (GOLDMAN, 2014, p. 303-344).

É preciso ressaltar que em todos esses eixos Goldman explora as diferenças entre o rural e o urbano. No final dos anos 1920, 84% da população russa seria camponesa e bastante jovem. Para essas pessoas, o lar familiar seria a unidade básica de produção, e rendas separadas por membros da família seriam inconcebíveis. Assim, segundo a autora, a casa camponesa não era gerida democraticamente, as mulheres não

tinham direito à propriedade e a elas restava apenas o dote. Contudo, o Código da Terra de 1922 teria colocado toda a terra nas mãos do Estado. Assim, todos os cidadãos tinham direito à terra que deriva do fruto do trabalho, independentemente da idade e do sexo. Assim, o Código de 1922 daria às mulheres camponesas, mais uma vez pela primeira vez na história, direitos iguais sobre a terra. Porém, Goldman observa que as relações tradicionais afirmavam a centralidade da casa e a estrutura patriarcal da vida camponesa pouco foi alterada (GOLDMAN, 2014, pp. 187-230).

Parece claro, até aqui, que Goldman cumpre com o seu anúncio de que se trata de um livro sobre “vida cotidiana e belos ideais”. Para cada avanço da sociedade soviética experimentado até meados de 1920 tratados no livro, a autora apresenta uma série de desdobramentos infelizes que provocaram o seu retrocesso. Como resultado de sua análise, no Prefácio à edição brasileira do livro, 20 anos depois da primeira publicação, Goldman defende o pleno emprego, com salários que possibilitem mulheres e homens a viverem “de fato”. Para a autora, a independência para ambos os sexos viria, portanto, como consequência (GOLDMAN, 2014, pp. 09-12).

Goldman sugere, ainda, que a liberdade sexual das mulheres seria alcançada na medida em que elas tiverem acesso ao aborto legal e seguro, o controle saudável da natalidade e a cuidados médicos. Para ela, as mulheres poderão se realizar como seres humanos iguais, na medida em que os homens assumirem responsabilidades iguais pelos filhos e pelas tarefas domésticas. Além disso, defende o acesso a creches, restaurantes públicos e lavanderias para a liberação das mulheres (GOLDMAN, 2014, pp. 09-12).<sup>9</sup>

O livro de Wendy Goldman ilustra a sua afirmação inicial de que esse experimento de “união livre” e liberação das mulheres falhou. No entanto, para nós, a autora provoca a reflexão sobre a construção da superação da sociedade capitalista sem que se deixe em segundo plano a superação da divisão sexual do trabalho. Essa divisão que se manifesta em separação de atividades por gênero e estabelece entre os trabalhos femininos e masculinos uma hierarquia (KERGOAT, 2002), se constitui em um entrave na dissolução da sociedade de classes. Assim, como a experiência soviética demonstra,

---

<sup>9</sup> Nesse sentido, cabe resgatar aqui a discussão de Rosa Luxemburgo sobre o tema reforma e revolução. Luxemburgo se contrapõe à estratégia reformista de luta contra o modo de produção capitalista, à melhoria pontual da situação da classe trabalhadora e ao apoio às instituições democráticas como finalidade e não como meio, rumo ao objetivo final que seria a tomada do poder político e a superação do trabalho assalariado. Isto é, o foco em mecanismos reformistas para a liberação e independência das mulheres pode levar “a que o socialismo deixe de ser uma necessidade histórica” (LUXEMBURGO, 2011).

essas relações de gênero não são adendos às relações classistas, mas são justamente um de seus pilares constitutivos. Um ataque direto a esses pilares não seria um caminho para a implosão da condição atual dessas relações classistas?

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Ângela Maria Carneiro. Informalidade e relações de gênero. In: GEORGES, Isabel P. H.; LEITE, Marcia de Paula (orgs.). *Novas configurações do trabalho e economia solidária*. São Paulo: Annablume, 2012.

BRANDENBOURGSKI, J. [et. al.]. *A mulher da União Soviética*. São Paulo: Udar, 1934.

ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade e do Estado*. 11a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987.

GOLDMAN, Wendy. “*La mujer, el Estado y La revolución: política familiar y vida social soviéticas, 1917-1936*”. Buenos Aires: IPS, 2010.

GOLDMAN, Wendy; FILTZER, Donald. “*Hunger and War: Food Provisioning in the Soviet Union During World War II*”. Indiana University Press, 2015.

GOLDMAN, Wendy. “*Women, the State and Revolution: Soviet Family Policy and Social Life, 1917-1936*”. Cambridge University Press, 1993.

KERGOAT, Danièle. “La division du travail entre les sexes”. In: Kergoat, Jacques [et. al.]. “*Le monde du travail*”. Paris: Decouverte, 1998, pp. 319-327.

KERGOAT, Danièle. A relação social de sexo. Da reprodução das relações sociais à sua subversão. *Pro-Posições* – v. 13, n. 1 (37) – jan./abr de 2002.

KOLLONTAI, Alexandra. *A nova mulher e a moral sexual*. 3. ed. São Paulo: Global, 1979, c1978.

LENIN, Vladimir. I. *O socialismo e a emancipação da mulher*. Rio de Janeiro, RJ: Vitória, 1956.

LOMBARDI, Maria Rosa. A persistência das desigualdades de gênero no mercado de trabalho. In: COSTA, Albertina [et ali] (orgs.). *Divisão sexual do trabalho, Estado e crise do capitalismo*. Recife: S. O. S. Corpo, 2010.

LUXEMBURGO, Rosa. Reforma ou Revolução. In: LOUREIRO, Isabel (Org.). *Textos Escolhidos*. São Paulo: UNESP, Vol. I, 2011.

MARX, Karl. *O capital*. São Paulo: Nova Cultural. 1988.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. 10. ed. São Paulo: Hucitec, 1996.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. *A mulher na sociedade de classe: mito e realidade*. Petrópolis: Ed. Vozes, 1976.

SOLOMIN. *A emancipação da mulher na U.R.S.S.* São Paulo: Nosso Livro, 1934.

TOLKUNOVA, Vera. *O direito das mulheres ao trabalho na URSS*. Edições Progresso Moscovo, 1983.

TROTSKY, Leon. *A revolução traída – o que é e para onde vai a URSS*. Sundermann. São Paulo. 2005.

ZETKIN, Clara. Lênin e o Movimento Feminino. In: LENIN, V. I. *O socialismo e a emancipação da mulher*. Rio de Janeiro, RJ: Vitória, 1956.